



Prefeitura leva base do Corpo de Bombeiros para Itaipuaçu

A Prefeitura de Maricá firmou convênio na manhã desta segunda-feira (26/06) com o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio para a instalação de um posto da instituição em Itaipuaçu. O documento foi assinado pelo prefeito Fabiano Horta e pelo comandante geral do Corpo de Bombeiros e secretário estadual de Defesa Civil, coronel Ronaldo Alcântara, em uma reunião, na sede da corporação, no Rio de Janeiro. Os bombeiros enviarão para a cidade uma viatura tipo auto tático emergência e a Prefeitura vai custear o salário dos bombeiros em serviço. Serão quatro militares por dia para atender à demanda da região.

O posto dos Bombeiros vai funcionar onde hoje também operam o Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO) da Polícia Militar e o posto da Guarda Municipal na localidade do Barroco. A viatura que o município vai receber tem múltipla função, podendo realizar o trabalho de três viaturas. Adquirida na França, tem a capacidade para fazer os primeiros atendimentos na parte médico hospitalar, em colisões com veículos, salvamento, além do combate a incêndios - já que conta ainda com um tanque de 1.000 litros de água.

O prefeito Fabiano Horta destacou a importância da presença do Corpo de Bombeiros em Itaipuaçu. “Nosso município tem uma extensão demográfica enorme e, por isso, se faz necessária a presença da corporação em Itaipuaçu, que é a região que mais cresce em Maricá. A população ficará mais segura sabendo que em qualquer emergência será socorrida prontamente”, afirmou o prefeito, ressaltando ainda o desempenho da corporação na cidade. “O Corpo de Bombeiros em Maricá tem uma sinergia muito grande com a população. Nós estamos também fortalecendo e reaparelhando a Defesa Civil Municipal. A cidade cresce, mas também temos que pensar no bem estar da população e cuidar do bem público”, avaliou.

O comandante geral dos Bombeiros, coronel Ronaldo Alcântara, disse que só faltam questões administrativas para a base começar a operar. A previsão é que o início da operação seja daqui a 10 dias. “Sabemos o quanto será importante esse posto em Itaipuaçu. Precisamos apenas finalizar a parte burocrática que inclui a publicação no Diário Oficial do Estado”, acrescentou o comandante. Também participaram da reunião o comandante do 3º grupamento, tenente coronel Renato Grigorovski; o comandante dos Bombeiros em Maricá, Major Gilvane Dias; o coordenador da Defesa Civil municipal, Luiz Carlos dos Santos; o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Celso Netto; e os coordenadores da Defesa Civil municipal, coronel Edson do Amaral e capitão Wellington Silva.

Texto: Izabel Oliveira
Fotos: Clarildo Menezes



Companhia independente da PM terá efetivo maior

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (27/06), o prefeito Fabiano Horta anunciou que o Governo do Estado autorizou a implantação de uma Companhia independente da Polícia Militar no município. Com isso, a Prefeitura assume o compromisso de construção, fornecimento de mobiliário, equipamentos e a doação da área para construção. “Vamos fazer todos os formalismos necessários com rapidez. Essa autorização nos permite dar início ao processo de implantação da companhia”, afirmou Fabiano. “Assumimos neste momento alguns compromissos de natureza da Prefeitura, que envolve principalmente, a construção da unidade”, completou. “O capitão Marcelo Barreto, nos solicitou essa reunião de trabalho com o objetivo de construir caminhos para que possamos tocar daqui para frente as demandas necessárias”, explicou o prefeito. A decisão implica em um considerável aumento no efetivo que atende Maricá - atualmente são 120 homens. Com a nova estrutura, a unidade poderia ter em torno de 400 homens de serviço. A instalação de uma unidade maior da PM na cidade era uma antiga reivindicação do Executivo. O ex-prefeito Washington Quaquá liderou, inclusive, um abaixo-assinado solicitando a implantação de um batalhão próprio no município e sempre cobrou um posicionamento compatível com a demanda de segurança na cidade, compromisso que o prefeito Fabiano Horta deu continuidade. Em resposta, o então secretário de Segurança José Mariano Beltrame propôs que fosse ampliado o efetivo da Companhia Independente que atendia Maricá, nos moldes da que foi instalada em Araruama. “Batalhões tem estrutura administrativa muito pesada, perdemos 20% da tropa em funções burocráticas”, afirmou Beltrame quando visitou a cidade há dois anos.

Nesta mesma reunião também foi confirmado que mais 40 policiais militares, em breve, estarão nas ruas da cidade em função do Programa Estadual de Interação na Segurança (Proeis). Trata-se de uma parceria, firmada entre a Prefeitura e a PM. De acordo com o secretário de Segurança, Celso Netto, toda etapa jurídica do processo de contratação de policiais pelo Proeis já foi vencida, faltando apenas a última etapa do planejamento. A previsão é de que em até 40 dias, no máximo, tudo esteja implantando e formatado, incluindo o ato de assinatura

formal do Proeis.

Anexo a isso, o secretário Celso Netto informou ainda, que 10 novos módulos de segurança serão implantados em torno do município com o objetivo de criar um “cinturão de segurança” em uma operação conjunta da Guarda Municipal e da PM. Segundo Netto o intuito é proteger as divisas da cidade com outros municípios para que a violência não entre em Maricá. A implantação desses módulos de segurança será imediata e deve acontecer entre 30 ou 40 dias. “Faremos um cinturão de segurança pública. O nosso objetivo é cercar nossas entradas vizinhas com outros municípios para que a violência não venha para Maricá”, afirmou o secretário. “Teremos módulos no Spar, na descida de Santa Isabel, na RJ 114 (divisa com Itaboraí), em Jacone (divisa com Saquarema) e na descida da Serra da Tiririca (divisa com Niterói). Ou seja, o nosso objetivo é proteger o entorno”, explicou Netto. “O policiamento interno de Maricá será feito com o complemento dos policiais que ficarão fora dos módulos de segurança e que farão o patrulhamento por viatura. Serão dois componentes da PM e mais um componente da Guarda Municipal que irão fazer o patrulhamento interno”, completou. “Esse modelo é o que entendemos como o mais eficiente neste momento, sendo de prevenção e não de repressão”, concluiu Celso Netto.

O prefeito Fabiano Horta destacou que o projeto já está praticamente pronto e que em breve a Secretaria de Segurança divulgará as datas de implantação dos módulos. Segundo o prefeito o intuito é atacar com prioridade o problema da violência, que vem se expandindo em Maricá. O secretário de Segurança ressaltou, ainda, que esse a atuação será em conjunto com outras secretarias, como, por exemplo, Esporte e Lazer, Cultura, Turismo e Assistência Social. Segundo Netto, essas pastas, juntamente com a secretaria de Segurança vão implantar um modelo de segurança pública que tem como objetivo principal se aproximar do cidadão. Além do comandante da 4ª Cia de Maricá, capitão Marcelo Barreto, também estiveram presentes na reunião representantes do Legislativo, vereadores Frank Costa, Fabrício Bittencourt, Felipe Paiva e Marcos Bambam.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Fernando Silva

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	2
SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETÁRIA DE SAÚDE	3
CODEMAR	3
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	3
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT	8
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM	8

ATOS DO PREFEITO

Onde se lê as alíneas do inciso II, do art. 18, da Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017 leia-se:

TEXTO ERRADO:

II – Assessoramento Superior:

- Subsecretário – Símbolo CNE – 1;
- Subcontrolador Geral – Símbolo CNE – 2;
- Subprocurador Geral – Símbolo CNE – 3;
- Chefe de Gabinete do Prefeito – Símbolo CNE-4;
- Ouvidor – Símbolo CNE – 5;
- Coordenador Geral – Símbolo CNE –6;
- Coordenador – Símbolo CNE – 7;
- Gerente – Símbolo CNE – 8;
- Assessor Especial I – Símbolo AES – 1;
- Assessor Especial II – Símbolo AES – 2.

TEXTO CORRETO:

II – (...)

- Chefe de Gabinete do Prefeito – Símbolo CNE-1;
- Subsecretário – Símbolo CNE – 1;
- Subcontrolador Geral – Símbolo CNE – 2;
- Subprocurador Geral – Símbolo CNE – 3;
- Ouvidor – Símbolo CNE – 4;
- Coordenador Geral – Símbolo CNE –5;
- Coordenador – Símbolo CNE – 6;
- Gerente – Símbolo CNE – 7;
- Assessor Especial I – Símbolo AES – 1;
- Assessor Especial II – Símbolo AES – 2.

Onde se lê os símbolos, nomenclaturas, quantidades e remunerações do grupo CNE, do Anexo I da Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, leia-se:

TEXTO ERRADO

CNE			
CNE – 1	Subsecretário	31	R\$ 13.193,00
CNE – 2	Subcontrolador Geral	1	R\$ 13.193,00
CNE – 3	Subprocurador Geral	1	R\$ 13.193,00
CNE – 4	Chefe de Gabinete do Prefeito	1	R\$ 10.554,40
CNE – 5	Ouvidor	1	R\$ 10.554,40
CNE – 6	Coordenador Geral	26	R\$ 10.554,40
CNE – 7	Coordenador	38	R\$ 7.388,08
CNE – 8	Gerente	67	R\$ 6.332,64

TEXTO CORRETO

Assessoramento Superior

Símbolo	Nomenclatura	Qtd	Remuneração
CNE			
CNE – 1	Chefe de Gabinete do Prefeito	1	R\$ 13.193,00
CNE – 1	Subsecretário	31	R\$ 13.193,00
CNE – 2	Subcontrolador Geral	1	R\$ 13.193,00
CNE – 3	Subprocurador Geral	1	R\$ 13.193,00
CNE – 4	Ouvidor	1	R\$ 10.554,40
CNE – 5	Coordenador Geral	26	R\$ 10.554,40
CNE – 6	Coordenador	38	R\$ 7.388,08
CNE – 7	Gerente	67	R\$ 6.332,64

Fabiano Taques Horta
Prefeito de Maricá

Lei nº 2.742, de 23 de junho de 2017.

Autoriza motorista de ônibus e de transporte alternativo a parar fora do ponto para que mulheres, idosos, crianças e deficientes físicos desembarquem em locais mais seguros e acessíveis no período entre 22:00h a 05:00h do dia seguinte e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece norma para desembarque de mulheres, idosos e crianças e deficientes físicos no período noturno, no transporte coletivo urbano do Município de Maricá em áreas consideradas de risco à integridade física, denominada "parada segura".

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por "parada segura" para mulheres, idosos e crianças, a obrigatoriedade do motorista de ônibus de transporte coletivo e também de transporte alternativo que atue com concessão ou permissão da Prefeitura e pararem o veículo, sem desvio e dentro do itinerário previsto da rota, no lugar em

que a pessoas já citadas

Art. 3º Os condutores dos ônibus das empresas e do transporte alternativo, concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano do Município de Maricá, quando estiverem no trajeto regular da respectiva linha após as 22:00 h, se solicitados por mulheres, idosos e crianças, deverão parar, para possibilitar o desembarque destes em qualquer lugar seguro, mesmo que em referido local indicado não haja ponto de parada regulamentado.

Art. 4º As empresas de transporte coletivo e alternativo deverão fazer campanhas orientativas aos seus motoristas para que cumpram a determinação contida nesta lei e devem colocar adesivos em local de alta visibilidade, no espaço interno de todos os veículos utilizados no sistema viário que informe sobre o número e o conteúdo desta Lei.

Parágrafo Único. A recusa por parte do motorista em realizar a parada, se comprovada, sujeita o concessionário público, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por recusa feita.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2017.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3000/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 9147/2017.

RESOLVE

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Guarda Municipal, ocupada pela servidora PRISCILA COUTINHO DE AGUIAR, matrícula nº 7753, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/05/2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Junho de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 056, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta a Gratificação de Risco à Vida para os Servidores da Guarda Municipal, na forma do art. 61, da Lei Complementar nº 175, de 12 de março de 2008.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 61, da Lei Complementar nº 175, de 12/03/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Maricá;

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Processo Administrativo nº 12.053/2015, de 06/08/2015, em especial o Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário laborado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Risco à Vida, instituída pelo art. 61, da Lei Complementar nº 175, de 12/03/2008, passa a ser de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá RJ, em 20 de junho de 2017.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA Nº 3006 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Nomeiam e designam servidor para compor a Comissão Permanente de Articulação Social no Município de Maricá.

Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E GERAL E DE GOVERNO, no uso das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar CAMILA KATIA PEREIRA DAS NEVES, matrícula 106.582 para compor a Comissão Permanente de Articulação Social no Município de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 26 DE JUNHO 2017.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário de Administração

RENATO DA COSTA MACHADO

Secretário Geral e de Governo

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Portaria designando Comissão de Fiscalização
Nº 02, de 16 de Maio de 2017

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO E DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE SEGURO DO CAMINHÃO FEIRA, REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO CAMINHÃO FEIRA (CAMINHÃO DO PEIXE). O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº.086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento da renovação do seguro do caminhão feira, no processo de nº 0006244/2015, que tem como objeto a renovação e o cumprimento do contrato de seguro do caminhão placa DF-JIA 9969, no Município. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento da renovação do seguro do caminhão feira, no processo de nº 0006244/2015:

ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA – Matrícula 106.869;

PÂMELA VIEIRA BARBOSA – Matrícula 106.908 e

JOAQUIM TARGINO DA SILVA – Matrícula 106.870.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Publique-se!

Prefeitura de Maricá, em 16 de Maio de 2017

JÚLIO CESAR SILVA SANTOS

(JÚLIO CAROLINO)

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Matrícula nº 106.003.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº 006, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

INSTAURA TOMADA DE CONTAS RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO G.R.E.S ACADEMICOS DO GRANDE RIO, REFERENTE AOS RECURSOS CONCEDIDOS POR MEIO DO PROCESSO NO. 3377/2014.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 137, da Lei Orgânica do Município de Maricá, e do art. 26 da Lei Complementar nº 282, de 21 de dezembro de 2016;

Considerando o disposto no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro);

Considerando o disposto no art. 25, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando a necessidade da elaboração da referida Tomada de Contas constituída de todos os elementos previstos nas Deliberações da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Tomada de Contas visando à apuração dos fatos, à indicação de responsáveis e à investigação quanto à existência de dano ao erário.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas será composta pelos seguintes servidores: Ana Cláudia Cardim Calvet, matrícula nº 106.180 (Presidente), Monica Coutinho Pinheiro Dias, matrícula nº 106.483 (membro) e Gleisielle Rouças da Silva, matrícula nº 7.445 (membro).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Tomada de Contas.

Maricá, RJ, 23 de junho de 2017.

Joab Santana de Carvalho

Controlador Geral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE REINÍCIO

À FIRMA: LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 363/2014 - PROC. Nº 3148/2014.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA ÁREA DE TERRAS DNO COND PEDRA DA MATTA.

1º DISTRITO DE MARICÁ.

Prezados,

Em cumprimento aos termos do contrato celebrado e em conformidade com sua proposta, estamos concedendo-lhe ORDEM DE REINÍCIO a partir do dia 23/05/2017, para a execução do objeto contratado, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

2. A medição será realizada mensalmente após a data desta, com a apresentação de relatórios de serviços realizados: planilha de medição, diário de obras e relatório fotográfico;

3. É dever observar os empenhos recebidos, não será recebida medição que ultrapasse o valor empenhado para o período; Maricá, 23 de maio de 2017.

ADRIANA LUIZA DA COSTA.
Secretária de Educação.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE REINÍCIO DOS

SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 363/2014.

A Prefeita do Município de Maricá, através da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Publicação DA ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 363/2014, referente ao Processo Administrativo: 3148/2014.

Contratada: LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, publicada no Jornal Oficial do Município em 15 de maio de 2017, Edição nº 759, página 3.

Maricá, 23 de Maio de 2017.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 DE PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10221/2014.

PROCESSO: 10221/2014

CONTRATO: 17/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E REAL TONER IMPRESSORAS LTDA- EPP.

NA PUBLICAÇÃO DO JOM, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016, EDIÇÃO 692, AS FLS Nº15.

ONDE SE LÊ: PRAZO: 09 DE JUNHO DE 2016 ATÉ 09 DE JUNHO DE 2017.

LEIA SE: PRAZO: 08 DE JUNHO DE 2016 ATÉ 08 DE JUNHO DE 2017.

Atenciosamente,

Maricá, 21 de junho de 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 53, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23049/2014.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 02/2015, e suas alterações, devidamente justificado e autorizado através do processo administrativo nº 23049/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 02/2015, referente ao Processo Administrativo nº 23049/2014, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de 5 (cinco) veículos (com motorista e sem combustível) através da aquisição à ata de registro de preços nº.º 42/2014.

LEONARDO VIANA SPALLA – Matrícula 106.641

ROSEMBERG VIEIRA DE MATTOS – Matrícula: 108.033

IRLANDE BARCELLOS COUTINHO – Matrícula: 822

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2017.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 16/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24181/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CIÊNCIA E VIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2015 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57,II, DA LEI Nº 8666/93, LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSO: 203

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

NOTA DE EMPENHO: 355/2017

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2017

MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2017.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CODEMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR - CODEMAR

O Presidente Diretor, no uso de suas atribuições, convoca as sociedades empresárias interessadas em fornecer/contratar com a CODEMAR, para efetivarem seu cadastro de fornecedor junto a esta Comissão de Cadastro. Os interessados em realizar o cadastramento podem solicitar a ficha de inscrição através do e-mail: cadastrocodemar@gmail.com

José Orlando Dias

Diretor Presidente

ERRATA Nº 002

DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 001 /2017. CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S. A.

O Presidente da CODEMAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, informa a seguinte:

ERRATA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2017,

Nas páginas 25, 26 e 27 em todas as citações:

Onde se lê: DECRETO MUNICIPAL DE MARICÁ 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017;

Leia-se: DECRETO MUNICIPAL DE MARICÁ 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013;

Publique-se!

Maricá, 26 de Junho de 2017.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 50 de 26 de junho de 2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no termo de cooperação técnica nº01/2017, autorizado pelo processo administrativo N.º2822/2017, que visa a soma de esforços técnicos entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR, resolve:

Art. 1º Ceder a funcionária MARCELLE FEIJO DA FONSECA, matrícula nº 69, nomeada em 01/06/2017, à Secretaria de Trabalho da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 26/06/2017.

Publique-se.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Aos 26 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta e dois minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Marcos de Souza Pires, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Sergio Henrique Vieira Campelo, Cristiane Dutra, Denise Marchon Tinoco, Leila Damasceno Bastos, Vera Lúcia Alcântara da Silva, Simone da Costa Silva, Leandro Viana Guerra, Paulo Dalles Gonçalves. Suplentes: Jussara Mendonça Quintes, Olimpio do Rego Souza Neto, Fatima Aparecida da Silva Nunes. A Secretária Geral Anna Quintanilha deu início à reunião, informando aos presentes que a reunião seria presidida pela Vice Presidente, tendo em vista que a Presidente justificou sua ausência por motivo de saúde. A Vice Presidente Dra. Simone Costa da Silva, delegou à Secretária Geral a condução da reunião. Após conferir o quorum necessário para a realização da mesma, leu a pauta. Pauta: 01-Aprovação das Atas anteriores, 02- Leitura dos ofícios, 03- T.I para a Regulação; 04- Apresentação do Plano de Saúde Mental; 05- Criação da Comissão de Procedimentos e Normas (alteração Regimento Interno e Lei); 06- Criação da Comissão de Comunicação (Facebook e divulgações diversas); 07- Apresentação do Sistema VAC/Pressão Negativa pelo controle e tratamento de feridas (Cons. Denise); 08- Pautas para Próxima Reunião; 09- Informes Gerais. Ato continua submeteu aos Conselheiros primeiro item da pauta: Aprovação da Ata anterior. Após certificar-se de que todos os Conselheiros haviam recebido a ata por e-mail, colocou em votação a ata de dezembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade. O Segundo ponto da pauta: Leitura dos ofícios recebidos: Formam lidos os ofício recebidos para conhecimento dos Conselheiros, foi aprovada pelos Conselheiros presente os novos indicado pela Secretaria Adjunta de Saúde e da Secretária Adjunta de Meio Ambiente, também foi aprovada a ocupar a Vice Presidência, pela Gestão Dra. Simone Costa da Silva Titular, Olimpio do Rego Souza Netto- Suplente, Dra. Simone Maeso – Titular e Dra. Jussara Mendonça Quintes, Meio Ambiente Leandro Via-

na Guerra, Ofício 2106/2016- PJTC Saúde Metropolitana II, arguindo sobre apreciação do Plano de Contingência contra Dengue 2016/2018, foram lidos também os ofícios enviados. O terceiro ponto da pauta: T.I para a Regulação. A Secretária Geral solicitou a Conselheira Denise que se manifestasse sobre a visita que foi feita a Central de Regulação. A Conselheira Denise explicou que atendendo ao um pedido do Fórum da Metro II ela e a Conselheira Anna Quintanilha foram até a Central de Regulação para entender o funcionamento da mesma. Constatou-se diversas necessidades para o bom funcionamento da mesma, tais como: Espaço físico onde foi sugerido a troca da sala pela sala onde hoje funciona o Programa de Hanseníase, detectamos várias necessidades mas a maior e mais urgente seria a necessidade de um TI exclusivo para a Regulação tendo em vista que o trabalho ali realizado é na sua grande maioria dependente de internet e qualquer paralisação, momentânea que seja, traz grandes prejuízos para a população, hoje só temos um TI para atender a toda a Prefeitura. A Conselheira Simone Costa (Secretária de Saúde) explica que estamos iniciando um novo modelo de gestão tanto na Prefeitura como na Secretária de Saúde e o plano é centralizar a TI na Prefeitura onde tem uma pessoa responsável, o que não temos é um sistema de controle próprio. Temos que criar nosso sistema de controle. Já existe um sistema que foi comprado pela Prefeitura onde os técnicos de informática deverão falar a mesma linguagem e este sistema deverá estar interligado a todas as Secretarias inclusive o Hospital. O sistema está sendo implantado. O quarto ponto de pauta: Apresentação do Plano de Saúde Mental. A Secretária Geral solicitou a presença da Coordenadora Edna para fazer a apresentação do Plano. Finalizada a apresentação e após respondidos todos os questionamentos dos Conselheiros, o Plano foi colocado em votação e aprovado com uma abstenção. O quinto ponto de pauta: Criação da Comissão de Procedimentos e Normas (alteração Regimento Interno e Lei). A Secretária Geral colocou a necessidade da criação de uma Comissão de Procedimentos e Normas e convidou os Conselheiros interessados a participarem desta comissão. Apresentaram-se os Conselheiros Sergio, Denise, Anna Quintanilha, Cristiane e Dra. Jussara. A Secretária Geral colocou também da necessidade da criação de uma Comissão para tratar das conferências da Saúde da Mulher e da Vigilância em Saúde determinadas pelo Conselho Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, para esta comissão foram aprovados os seguintes Conselheiros: Denise, Cristiane, Leila, Dra. Jussara e Enfermeira Madalena. O sexto ponto de pauta: Criação da Comissão de Comunicação (Facebook e divulgações diversas). Foi aprovada a criação da Comissão de Comunicação e Informação para qual foram aprovados os nomes dos seguintes Conselheiros: Cristiane, Dra. Jussara, Anna Quintanilha, Fátima e Andreia. A Conselheira de Simone Costa pediu licença para se retirar devido a sua recente cirurgia ortopédica, pois estava há muito tempo na mesma posição. Passou o comando da reunião para a Secretária Geral. O sétimo ponto da pauta: Apresentação do Sistema VAC/Pressão Negativa pelo controle e tratamento de feridas (Cons. Denise). A Conselheira Denise fez uma breve explanação sobre a criação de Centros de Tratamentos de Feridas com equipes multidisciplinares, bem como sobre o tratamento de feridas por pressão negativa. Colocou sua disposição de estar levando esta proposta ao Ministro da Saúde para que este tipo de tratamento fosse implantado pelo SUS. Isso traria benefícios tanto para os pacientes que sofrem longas internações e riscos de infecção como para os hospitais que não teriam os encargos destes tratamentos. A Conselheira Denise solicitou a aprovação da plenária para que ela e a Conselheira Anna Quintanilha fossem à Brasília apresentar este projeto ao Ministério da Saúde. Houve a concordância dos Conselheiros O oitavo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. São os pontos que ficaram pendentes na anterior. O nono ponto da pauta: Informes Gerais. A Secretária Geral informa que eu, Denise e Cristiane vamos participar de um simpósio sobre Hanseníase promovido pelo Conselho Estadual de Saúde, no próximo dia 30/01. Informa que estão à disposição dos Conselheiros as atas das Audiências Públicas da LDO e da LOA e da Saúde, já está também à disposição o calendário das reuniões no Conselho Estadual de Saúde. Informa que foi solicitado uma audiência com o Prefeito e com o Presidente da Câmara, para levarmos as principais necessidades do Conselho Municipal de Saúde. Informou também sobre o carro que foi doado pela Câmara para o Conselho que está sendo providenciado o decreto de doação e reforma do mesmo que terá inclusive o logotipo do Conselho para concretizar a entrega. A Secretária Pediu que fosse prorrogado a mais trinta minutos, foi aprovado. Informa que o Laboratório Vallab está sem contrato com a Prefeitura e que não recebe há 05(cinco) meses sem receber e está prejudicando o atendimento no hospital e na UPA. O Conselheiro Paulo informa que seu laboratório está recebendo em dia, e que quando todos fizeram adesão ao Chamamento público, assinaram um termo de aceitação da tabela SUS, informou ainda que avisou ao ex-secretário Peterson que se ele fizesse algum pagamento com valor diferente da tabela SUS ele poderia ser preso. A Conselheira Anna Quintanilha disse que não era esse o seu questionamento e sim sobre o segundo Chamamento Público que ela não havia encontrado registro em ata passando pela autorização do Conselho, por isso havia encaminhado o questionamento à Procuradoria do Município para que esta esclarecesse a situação. A reunião foi

encerrada às 19:32 (dezenove horas e trinta e dois minutos). Eu, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Secretária Geral, lavrei a presente ata da reunião que se e dato e assino Maricá, 26 de janeiro de 2017. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às Quinze horas e dezoito minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Marcos de Souza Pires, Simone Maeso, Sergio Henrique Vieira Campelo, Cristiane Dutra, Denise Marchon Tinoco, Genice Barbosa Alonso, Leila Damasceno Bastos, Leandro Viana Guerra, Paulo Dalles Gonçalves, Rodrigo Cantini. Suplentes: Olimpio do Rego Souza Neto, Antônio Carlos do Rego e Souza, Elaine Mattos, Ana Maria Marins Jandre, Ana Lucia Rodrigues de Carvalho. A Secretária Geral Anna Quintanilha deu início à reunião, justificando aos presentes na reunião a ausência da Presidente por motivo de trabalho, e o Conselho informa que pode dar uma declaração para o trabalho, e da Vice Presidente, que está numa reunião na CIB na Secretaria de Estado, por esses motivos conduziria a reunião. Após conferir o quórum necessário para a realização da mesma, leu a pauta. Pauta: 01-Aprovação da Ata anterior; 02- Leitura dos ofícios; 03- Resposta da denúncia da Conselheira Leila; 04- Novo local para realização das reuniões do Conselho em virtude do Decreto Legislativo nº 01 de 07/02/2017; 05- Conferência da Saúde da Mulher; 06- Eleição para Tesoureiro; 07- Pautas para Próxima Reunião; 08- Informes Gerais. Ato continua submeteu aos Conselheiros primeiro item da pauta: Aprovação da Ata anterior. Após certificar-se de que todos os Conselheiros haviam recebido a ata por e-mail, colocou em votação a ata de janeiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade. O Segundo ponto da pauta: Leitura dos ofícios recebidos: Foram lidos os ofícios recebidos para conhecimento dos Conselheiros, os novos indicados pelos Condomínios: Sítio Santa Paula, representado pela senhora Genice Barbosa Alonso – Titular e Tania Iara do Carmo Rocha- Suplente, representantes do 3º Distrito, do Condomínio Serra Mar em Itaipuaçu Elaine Mattos – Suplente do 4º Distrito, da Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá, Antônio Carlos do Rego e Souza – Suplente da Andreia Arruda Avelino e Patrick Pessoa Bajsisc – Suplente de Vera Lucia Alcântara da Silva, Ofício nº 069/2017 da Secretaria Adjunta de Saúde indicando a Sra. Mayra Bittencourt Vieira, para substituir a Sra. Isleide, no Fórum da Metro II como representante do Gestor, os ofícios enviados foi aprovado em plenária que seria enviado por e-mail. O terceiro ponto da pauta: Resposta da denúncia da Conselheira Leila. A Secretária Geral perguntou se poderia ficar para próxima reunião, pois a Conselheira Leila não havia chegado, foi aprovado. O quarto ponto de pauta: - Novo local para realização das reuniões do Conselho em virtude do Decreto Legislativo nº 01 de 07/02/2017. A Conselheira Anna Quintanilha diz conforme o Decreto do Presidente da Câmara, não pode mais fazer as reuniões após das 17h00min, então devríamos escolher e voltar outro local para realização das reuniões, que iria sugerir algumas propostas. A Presidente Andreia fez uma proposta de passar as reuniões para as 10h00min, a segunda que as reuniões comesçassem as 14h00min e poderíamos ficar até as 17h00min algumas pautas podem ser extensas e a terceira seria nós procurarmos outro lugar para atender no nosso horário habitual, tendo sugestões de Conselheiros que seria o Cinema Henfil, a Associação Comercial, o Esporte Clube Maricá, perguntou aos Conselheiros, qual dessas propostas vocês aprovariam. A Conselheira Anna Quintanilha colocou em votação primeira, o horário das reuniões e quem concordam, discorda ou se abstém. O Conselheiro Olímpio diz que, não se deve mudar as reuniões do local habitado, que a própria Lei exige que seja em local de acesso público e que tenha condições, temos que achar um horário dentro do que nos foi oferecido e manter neste local. A Conselheira Anna Quintanilha coloca em votação o horário que seja as 10h00min ou as 14h00min. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o horário das 14h00min. A Conselheira Cristiane pede uma parte e diz que a reunião uma vez por mês, mas que todos os Conselheiros podem participar indo a sala do Conselho que tem um espaço bom e na maioria das vezes fica lá só Anna, Denise, Rebeca e Laudeci, as pessoas podem ir lá para fazer reclamações, fazer ouvidoria. A Conselheira Denise concorda com a Conselheira Cristiane e diz que em outro local no horário habitual teremos mais tempo. Colocado em votação foi aprovado por maioria dos votos, fica aprovado que as reuniões continuam na Câmara, das 14h00min as 17h00min. O quinto ponto de pauta: 2ª Conferência da Saúde da Mulher. A Secretária Geral, informou que essa Conferência foi determinada pelo Ministério da Saúde e que a etapa Municipal deverá ser realizada até dia 30 de maio, o Conselho Estadual determinou que esta Conferência fosse regional, nós fazemos parte da Metro II, e nós não poderíamos fazer uma pré-conferência para retirar as propostas a serem apresentadas na regional, diz ainda que houve uma reunião no Conselho Estadual da Metro II e que lá foi decidido que a Conferência vai ser Regional e que os Conselheiros que compõe a comissão de organização da Conferência Municipal: Denise, Cristiane, Dra. Jussara e Enfermeira Madalena, teriam que indicar 03(três) Conselheiros, mantendo a paridade para compor a organização da Conferência Regional, foram aprovados os nomes

das Conselheiras Denise Marchon- Usuário, Cristiane Dutra- Profissional de Saúde e Dra. Jussara Mendonça Quintes como Gestor. O sexto ponto de pauta: Eleição para Tesoureiro. O Conselheiro Olímpio fez uma proposta, que ficasse para próxima reunião e que fizesse junto à eleição para Vice Presidente. Ficando esse ponto de pauta para próxima reunião. O oitavo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. São os pontos que ficaram pendentes na anterior. A Conselheira Denise diz que tem, e gostaria de sugerir uma demanda muito rigorosa sobre o hospital, e que tem recebido muitas reclamações, diz que as coisas são muito complexas, e que teve uma calorosa discussão com a Secretária de saúde pelo grupo do WhatsApp e não julga o empenho dela. Que a Secretária foi muito solícita, e a Dra. Simone Maeso esteve na sala do Conselho e deu uma grande abertura, mas a reclamação agora não era com ela, e sim que as coisas estão sendo muito complexas e que nós usuários estamos aqui até para ajudar, gostaria de colocar uma situação mais difícil ainda que é a falta de respeito com os profissionais, que eles hoje estão trabalhando sem nenhuma condição, sem insumos, sem luvas, sem equipamentos e estão correndo um sério risco de saúde e até mesmo de ser processado, quando algum médico solicita um tratamento para um paciente, eles vão procurar e não tem, muitas vezes vão culpar ele por não ter feito, a última queixa que foi feita, é que a 13 dias estão sem fazer exames no hospital. Sugere que façamos de urgência um levantamento da real situação do hospital, diz que isso são queixas e não denúncias, por que não tem as reclamações por escrito, que tem o maior respeito pelas Dras. Simone Costa, Simone Maeso e Jussara. O Conselheiro Sergio pergunta sobre os frascos para fazer exames e pelos medicamentos, diz ainda que as pessoas não formalizam por vários motivos, e que nós somos a voz delas, que ninguém está fazendo isso para prejudicar ou destruir e sim para ajudar, pergunta sobre os medicamentos que são distribuídos no Posto Central e que nos fins de semana está fechado e muitas pessoas não tem como comprar, pergunta como e aonde estão fazendo os exames laboratoriais das unidades hospitalares de Maricá, desde setembro de 2016. A Conselheira Simone Maeso, diz que setembro de 2016 ela não tem como responder e que está respondendo a partir de 1º Janeiro de 2017, diz que quando pegou a gestão do hospital ninguém tinha contrato, tinha as empresa prestando serviços, mas sem contrato e que isso era ilegal, tendo alguns contratos vencidos em maio de 2016, esse primeiro mês não só ela e a Dra. Simone Costa, mas junto com a Procuradoria, para começar a fazer o levantamento de preço, que não tinha como abrir uma licitação porque demora mais de três meses para abrir, então estavam fazendo tomada de preços através de empenho, não tem como uma nova gestão colocar panos quentes numa coisa que não esta escrita, eu posso cobrar quanto quiser. Com relação à falta aos insumos gostaria que vocês fossem ao hospital, não está faltando luvas, nem insumos e nem medicamentos. Gostaria também de fazer uma observação, que no mês de janeiro a ortopedia fez 28 cirurgias ortopédicas e que as coisas que falam são muito pontuais, por que às vezes não conseguimos comprar no mercado. Fala sobre as vacinas anti tetânica e anti rábica, que não existem mais nas unidades hospitalares, só em posto de saúde. Em relação aos laboratórios, diz que está fazendo tudo com transparência e que não é ela e Simone, tem um jurídico por trás delas e tem a Procuradoria e Controladoria, tudo que é terceirizado o jurídico está revendo, por que depois tem que responder ao Tribunal de Contas que inclusive está fazendo o processo seletivo para o hospital e UPA com 6.000 inscrições para diversos cargos. O Conselheiro Sergio volta a perguntar como, onde e quem está fazendo os exames laboratoriais das unidades hospitalares de Maricá. A Conselheira Simone Maeso, responde que alguns exames considerados de urgência estão sendo feito no VALLAB. O Conselheiro Sergio pergunta como está sendo feito no VALAB se eles não têm contrato e nem chamamento público, como vai ser pago sem contrato e sem nota fiscal, sem ir para Procuradoria. Será que tem como ter carnaval, hoje sem exames laboratoriais. A Conselheira Simone Maeso diz que garante que na segunda feira os exames voltam ao normal, que tudo que está sendo feito é com orientação do Jurídico da Prefeitura e da Controladoria. A Conselheira Anna informa que o Conselho já enviou um ofício a Procuradoria a respeito dos laboratórios e que estamos esperando resposta sobre o fato dos laboratórios estarem sem contrato, se é legal e em caso afirmativo, qual é o amparo legal que tem isso, se houve outro chamamento público ou não, diz que é importante dizer que qualquer chamamento público deverá passar pela aprovação do Conselho. O Conselheiro Simone Maeso diz que não vai haver chamamento público. Conselheiro Sergio diz que teve um chamamento público em setembro no qual vocês teriam ganhado essa licitação, se ganharam uma licitação ele não achou a publicação no JOM, e que precisa dessa publicação. A Conselheira Anna Quintanilha informa que o chamamento público que aprovado foi aprovado, foi na época da Dra. Janete. O Conselheiro Sergio informa que o chamamento público foi realizado para a Atenção Básica e não para a rede hospitalar, o que pagava a rede hospitalar era a OS e que até hoje não recebeu a rescisão do contrato com a OS, houve um emergencial com a VALLAB, ninguém sabe. A Conselheira Anna Quintanilha pede para fazer um adendo e cita as leis que regularizam as questões que são as Leis 8.666 das licitações e a outra é a lei 10.520, que regulamenta os bens e serviços que deverão ser através de pregão, e as mo-

cando em redes sociais “vamos parar”, então estava causando muito transtorno e que para a surpresa sempre nas sextas feiras no final da tarde as 16h00min acabavam os reagentes, e por conta do horário não conseguiam comprar em outro lugar, causando muitos problemas. Relatou também que uma vez tiveram que comprar frascos para exame e o laboratório não aceitou o frasco que foi comprado e que em contra partida eles estavam pedindo para as pessoas irem à farmácia comprar o frasco. Dra. Simone Costa diz que no dia 04 de Outubro de 2014 tiveram um chamamento público que consta no JOM onde tem as prestações dos prestadores de serviços ao qual se encontra o laboratório de análises clínicas, o prazo era de 30 meses com validade de mais 12 meses e que se findou agora dia 18 de março de 2017, tendo normatizações importantes em relação ao chamamento, inclusive de penalidade caso uma das partes não cumpra o que foi combinado e esse chamamento são para todos os prestadores no qual o laboratório também se inclui. Como a unidade é pública, tem que assumir o critério que é público sendo ele a tabela referente ao SUS nada além ou fora poderá ser cobrado. No atual Governo, na equipe atual temos uma união para exatamente tentar formalizar e manter todos os atos em legalidade também. O que aconteceu durante esse período todo por diversas vezes a direção do hospital ou a direção da UPA em diversos comunicados, pedimos varias vezes e ficamos sem esses exames tendo que explicar para o paciente e pedindo para procurar outro Município. Tanto eu, quanto a Dra. Simone Maeso e Dra. Jussara, somos médicas e não iríamos aceitar uma situação dessas, sem um exame. Em uma das reuniões da CIB que é Estadual ao qual o Município tem que participar eu pedi para que os pacientes que estavam dentro da unidade hospitalar fossem feitos os exames, coisa que não estava sendo feita, e pedir a outro laboratório já que tínhamos dois laboratórios cadastrados (VALLAB e Ciência e Vida), e como VALLAB não estava fazendo eu tinha a opção do outro laboratório que estava cadastrado e pedir e ele prontamente foi ao Hospital, coletou e fez os exames como nos foi solicitado e nesse mesmo dia eu escutei que era um absurdo a gente ter pedido ao Ciência e Vida para colher o exame do paciente que estava internado porque a gente já estava trocando o laboratório, e em nenhum momento estávamos trocando o laboratório e sim estávamos tentando salvar a vida do paciente internado. Quando chegou no dia 17 ou 18 recebemos uma solicitação, um memorando escrito dizendo que em 48hrs o laboratório VALLAB estaria interrompendo suas atividades na UPA e no hospital, e com certeza o hospital não pode parar. Consultamos nosso jurídico e tem isso em cláusula, que nenhuma empresa pode deixar/descontinuar do serviço de punho e importância vital como é o laboratório, eles nos informaram que iriam sair. Eu como médica e minha equipe não podíamos esperar como uma coisa que estava prenunciada a acontecer. Conseguimos um laboratório que já estava sendo credenciado, porque uma das coisas do chamamento estando em vigência, nos poderíamos credenciar qualquer outro laboratório e assim estamos fazendo. Tínhamos 02 laboratórios, e se depender de mim vamos ter mais de 10, porque não podemos ficar reféns de um laboratório porque em uma emergência o paciente não vai poder esperar. Então por isso com outro laboratório credenciado começamos a fazer emergência. Nós não tínhamos estrutura física para isso, porque o VALLAB quando saiu do hospital que era um prédio nosso, o prédio estava totalmente fora de qualidade de uso, ele não tinha como ser usado. A UPA por ser menor, nós resgatamos todos os nossos funcionários estatutários que são técnicos, auxiliares e biomédicos do Município e eles assumiram a UPA, assumiram com equipamentos do nosso patrimônio que estavam até fora de uso e nos estamos comprando os reagentes. O prazo é até segunda para estaremos com outro laboratório funcionando dentro do hospital. E uma coisa muito importante, nós estamos com a intenção junto com o cadastramento nós coletarmos com os motoboys todos os postos e todos os dias da semana, e ai vamos distribuir para os laboratórios credenciados e assim vamos saber exatamente quanto que está sendo feito, vamos ter o faturamento disto. Queremos parcerias e o laboratório atuante, mais também temos que mostrar de que maneira queremos que ele funcione isso que é a parte importante. Anna Maria toma a palavra e diz que ainda quanto ao respeito ao laboratório a comissão de orçamento e finanças, o conselheiro Sergio Campelo, elaborou um relatório de todos os serviços de exames laboratoriais das unidades hospitalares e da atenção básica da comissão de finanças do conselho municipal de saúde. Por tais regularidades, a comissão de finanças solicita o encaminhamento sobre as gestões dos serviços de exames laboratoriais para o Ministério Público Federal. O conselheiro Sergio Campello diz que o conselheiro tem uma função muito forte e que é bom que entendam qual o compromisso dos conselheiros, deixando bem claro que os documentos do conselho são abertos ao público e que qualquer um pode pedir qualquer documentação e fazer o que bem entender/qualquer representação. Então eu estou até fazendo esse encaminhamento justamente por falta de afinação da Secretaria com o Conselho, a gente sabe tudo através da mídia, eu estou sabendo de um monte de coisas agora, nós somos órgão fiscalizador. Então eu não posso ter explicações políticas para alguém que esta fiscalizando, eu preciso de algo jurídico. Então quanto mais vocês se aproximarem do conselho e entenderem que precisa estar junto, a gente menos sabe e não tem nem esse recurso de poder trocar com vocês. Eu, por exemplo, estou aqui para defender o usu-

ário do SUS Municipal. Estão na nossa lei que todos os contratos e convênios têm que ser dado ao conselho, todos os que eu pedi para fazer essa investigação, não foram me dado. Então se eu não tenho para poder dar essa retribuição ao usuário do SUS Municipal, vai para o jurídico e ai essas explicações que são fatos, serão dados e ai tudo ficará normal. Anna Maria diz que quando o conselho pede uma explicação é porque ele quer avaliar, ele quer ver se tem alguma coisa errada ou não, até para propor alguma coisa para perguntar e esclarecer, agora, se tratam o conselho como um apêndice que não precisam dar satisfação... Sergio diz que o chamamento público de 2014 já expirou e que não tem como se fazer mais, se contratar em cima desse chamamento. Eu não tenho mais condições politicamente que seria os ofícios juridicamente para responder essa questão dos exames laboratoriais. Então por falta de entender, por falta de material para esclarecer o encaminhamento da comissão de finanças a essa plenária e eu volto a dizer, a responsabilidade é dos conselheiros, estou encaminhando para o Ministério Público Federal em representação por falta de material e das informações dos exames laboratoriais de 2016 até hoje, ai eu gostaria para votação. Anna Maria diz que não sabe se isso se trata de votação, porque isso não vai fazer parte do relatório final da prestação de contas. Sergio diz que inclusive saiu uma nota no JOM essa semana, que vai ser comprado na empresa “JetFarm” se não me engano R\$ 500.000,00 de medicamentos por ordem judicial, eu vou querer saber quais são esses medicamentos, para quanto tempo vai durar, esse é o compromisso da comissão de finanças. Anna Maria pergunta se alguém mais gostaria de se pronunciar e a conselheira Luciane toma a palavra. Eu representava o laboratório VALLAB como administradora e eu tive várias reuniões com a secretária e não vou aqui deliberar qualquer situação ou comentário sobre o laboratório, pois eu solicitei minha demissão ao laboratório, então não estou mais representando e não vou mais representar o laboratório, sou do condomínio, sou usuária do SUS como várias pessoas aqui eu acredito nisso, e a questão do laboratório eu vou deixar com a proprietária que é a conselheira que teria que estar aqui para justificar e deixar bem claro a Dra. Simone que todos os meus embates em relação ao VALLAB como administradora eu fiz em nome da proprietária, então não é a Luciane eu estava representando a VALLAB, então vamos deixar isso bem claro para não parecer que existe alguma diferença, eu não sei brigada da VALLAB eu sei porque recebi uma proposta, sou auditora e no contrato que eu fiz com essa empresa, eles pediram que eu fosse exclusiva eu não poderia estar coligada a nenhuma outra empresa, e então por uma questão de interesse meu eu solicitei minha demissão. Conselheiro Paulo pergunta para Luciane se ela está representando os prestadores e ela responde que não, e sim usuária do 1º distrito e que sua representação está aprovada e apoiada pelo condomínio rural. Conselheiro Paulo dirige a palavra a Sergio dizendo que isso que a Dra. Simone está falando do chamamento de 2014 e que inclusive vai terminar daqui a 2 meses, existe uma diferença entre hospitalar e atenção básica e nós do VALLAB tínhamos hospitalar e atenção básica, ao final de cada mês todos os nossos exames são auditados pelo auditor da própria secretaria é feito uma dotação orçamentária, e pelo o que eu acho que entendi você solicitou e isso não foi passado a você, o que eu estou querendo falar é o seguinte existem duas coisas atenção básica, todos os nossos faturamentos são auditados mês a mês, agora, se tem alguma dúvida. Sergio explica que não tem dúvidas e que vai explicar: a ciência e vida era Pasteur e ai o ciência e vida entra, e cadê o JOM ? o ciência e vida nunca foi de unidade hospitalar, então era atenção básica, e aonde está o JOM com a substituição com o novo laboratório ?, Anna Maria diz que além dele ter uma nova razão social o CNPJ também tinha mudado, Paulo diz que existe um desconhecimento e que em 2014 a Dra. Janete quando era secretária de saúde, quando ouve a municipalização da saúde teve que haver um chamamento público, então os dois laboratórios participaram e entregaram toda a documentação que esta na Secretaria Municipal de Saúde e nós temos isso aqui. Ciência e Vida era o nome do laboratório e o nome fantasia Pasteur, o Pasteur perdeu as atividades e foi dada baixa na Receita Federal, não tem CPNJ. O Ciência e Vida foi lá e se habilitou na época e levou toda a documentação que não é pouca, são várias certidões e se habilitou normalmente teve até comissão de chamamento, saiu no JOM, Sergio diz que é exatamente isso que ele quer, o JOM com essa publicação, Paulo diz para Sergio que isso é um pouquinho pessoal e Sergio diz que nem conhece ele e nem sabe seu sobrenome. Anna Maria diz que nós enviamos essa dúvida para a Procuradoria, solicitando que a procuradoria nos esclarecesse porem não obtivemos resposta até agora. Sergio diz para Paulo que ele também é conselheiro e que isso é um problema nosso, Paulo retruca dizendo que isso é um problema da comissão que tinha que solicitar e Sergio pergunta quem disse não solicitamos, Paulo diz que não sabe e pergunta se foram atrás procurar saber. Sergio diz que o documento está disponível para qualquer pessoa ver, e que não está falando da integridade do Ciência e Vida e que esta falando de um processo que precisa ser executado pela administração pública e que isso não aconteceu, Paulo diz que na época aconteceu o chamamento. Sergio questiona perguntando o porquê de ele ter pedido várias vezes a secretária e nunca terem dado retorno. Paulo pergunta para Sergio se ele quer que ele vá resolver isso na secretaria para ele, Sergio diz que o encaminhamento dele é no ór-

gão Jurídico, Paulo diz novamente que acha que o problema do conselheiro Sergio é pessoal com ele. Sergio diz que não vai ali para dentro para favorecer laboratório e que vai atender o trabalho do SUS Municipal que é ai que entram todos nós. Anna Maria toma a palavra e começa a votação de quem concorda que seja encaminhado ao Ministério Público Federal para esclarecimentos. Prontificaram-se a favor os conselheiros Rodrigo Cantini, Luciane dos Santos, Ana Maria Jandre, Marcos Pires, Genice Barbosa, Elaine Mattos, Sergio Campelo e Anna Maria. O conselheiro Antonio Carlos diz que como está parecendo uma coisa pessoal e retaliatória, como nós estamos em um processo de transição e estamos há três meses de um novo Governo, eu acho irresponsável que qualquer pessoa possa tomar qualquer decisão que encaminhe qualquer pedido para o Ministério Público, sem antes pedir a informação do atual Governo, então por isso eu sou contra. Sergio diz que estamos aqui em uma continuidade, e que o senhor esta chegando agora, então você pode ter essa visão só que nós estamos em uma continuidade de um processo que já está vindo. Dra. Simone Costa diz que a continuidade não é de gestão. Sergio diz que realmente o que Antonio Carlos esta dizendo tem que constar em Ata, só que não pode ser pessoal quando a maioria vota a favor. Paulo diz para Sergio não ir dar aula de conduta e educação para ele, até porque ele não é a pessoa mais indicada para isso, Sergio pergunta o porque, e Paulo diz para Sergio não dar lição de moral para ele, e Sergio continua perguntando o porque e que se for o caso vão parar na delegacia, Paulo responde para Sergio que o porque é que ele é homem. Dra. Simone Costa diz que o mais importante é o respeito com as pessoas. Paulo diz para Dra. Simone que os “dois” estão querendo conduzir o meu voto. Anna Maria responde dizendo que apenas perguntou qual seria o seu respectivo voto. Paulo diz que concorda com o conselheiro Antonio Carlos porque acha que isso, essa administração que saiu ela cometeu muitos erros, inclusive de coisas do VALLAB que eu falei aqui na presença da Anna, então essa administração está pagando por uma coisa que não fez, tem 03 meses que essa administração está só isso e meu voto é não. Dra. Simone diz que vota contra pelo seguinte: como o Sergio falou, a gente é um governo de transição, de continuidade com pessoas diferentes. A gente aqui está para ajudar as coisas a funcionarem e eu me comprometo aqui a trazer tudo isso junto com a parte jurídica, junto com a parte financeira e trazer tudo isso aqui para vocês verem, porque é importante ter transparência. A gente vai fazer exatamente pelo regimento correto, como a Anna anteriormente falou tem muitas coisas aqui que não estão conforme o pé da letra, e vamos tentar normalizar, então o Ministério Público se tiver que ir lá responder como gestora atual, eu vou. Não tem nada a negar, como eu tenho que aprender. Eu acho que essa é minha posição e vai ser sempre de bancada, e quando eu falei que a gente teve um problema contra a vacina da febre amarela, e eu postei isso no grupo que eu tinha do conselho falando que o Estado, final do dia disse que iria diminuir a nosso porte de febre amarela, eu pedi inclusive ajuda ao conselho no grupo pessoal que nós tínhamos, a gente tem que pensar e fazer as coisas pro grupo o conselho tem que ajudar o grupo que é usuário, nesse ponto você não pode, não vai ter um peso e duas medidas e escutar que tem coisa que mata mais do que o macaco também não é legal de escutar e também, não vou ter nada contra e nem a favor. Luciane, também quero que fique constatado isso em ata, minha relação com o VALLAB é uma situação pelo usuário, nada contra você. Então a gente também não pode usar o conselho como uma forma individual, como uma forma de querer constatar ou contra, sempre sendo contra, temos que ser do contra sim mais também tem determinados momentos em que a gente pode ser a favor, e eu sou a favor a muita coisa e contra muita coisa, só que eu não vou ser a política do contra sempre. Então eu acho que o conselho tem que ajudar não só a gestão tem que ajuda a população, agora mostrar as coisas erradas, ótimo, vamos mostrar para todo mundo tudo de todo mundo, agora vamos tentar chegar a uma solução vamos trazer o JOM, vamos trazer o jurídico para fazer, vamos mostrar. Eu me comprometo a partir de agora, na primeira sessão eu vim mais não pude ficar porque que eu estava acidentada, na segunda infelizmente era reunião da CIB e essa é a terceira que estou comparecendo, e se Deus quiser, só se eu morrer que não venho nas outras, nas próximas eu estarei presente aqui para brigar exatamente pelos direitos, porque não é só dizer os problemas, me da o problema mais me da também a solução, não é só você chegar e falar, que ai sim não vai ser pessoal, vai ser pelo grupo. Anna Maria encerra a votação dizendo que o seu voto é favorável e que foram 08 votos favoráveis e 03 contra, será encaminhado ao Ministério Público Federal. Quinto ponto da pauta: Dra. Simone Costa começa falando que, aliás, o posto na unidade que está funcionando né, a gente não pode dizer que aquilo lá é um posto de saúde, como médica não tenho como dizer que é um posto de saúde. Eu conversei com as pessoas que estavam no Santa Paula, infelizmente eu só pude ir lá agora porque eu estava com difícil acesso a chegar, e é sub-humano a maneira que os pacientes estão sendo atendidos, não sei porque não fizeram antes, também não vem em questão. Foi colocada a hipótese de uma casa, de outra localidade que tinha dificuldade por ser germinada não pode, e ai eu pude ir a um terreno que a Anna já tinha falado, e no mesmo dia eu consegui ir. Um terreno muito bom, um terreno amplo e com via de acesso. E ai ontem, a Jussara que é minha coordenadora geral de atenção

Conselheira Simone diz a respeito container ela acredita que no prazo de 60 dias já esteja funcionando, mais tem 15 dias para a instalação e 10 dias para o projeto arquitetônico. A Conselheira Anna Maria, diz que quanto às carteiras ela vai responder por que a Presidente está ausente por problema de doença e ela disse que depois vai conservar comigo a respeito desse assunto, então as carteiras eram assinada pela Presidente e ela, agora vamos fazer outra com a assinatura a Vice Presidente e ela assinar, diz ainda que já foi publicada no JOM a portaria de nomeação e que é só imprimir, que recebeu uma promessa do Diretor do Hospital que ele iria consentar a máquina de crachás do hospital e faria os crachás para o Conselho. Quarto ponto da pauta: JB (Rescisão de Contrato). O Conselheiro Sergio pergunta se o contrato já chegou. A Conselheira Simone diz que o processo está na Procuradoria e que está sendo todo revisto várias vezes e que está cobrando a resposta, também por que tem várias pessoas sem receber até hoje a rescisão desse contrato. A Conselheira Anna Quintanilha diz está já enviou vários ofícios para a Secretaria de Saúde solicitando o termo de referencia e que até hoje não foi respondido, que já em cima de avaliar as contas de 2016, e a Comissão de Finanças precisa dessa resposta para fazer o relatório final. O Conselheiro Sergio diz ainda que precisa do plano de atividade e de ação da JB, e que para aprovar essas contas ou não, não é só contábil e com esses documentos pode se fazer uma análise melhor e emitir um relatório com um melhor embasamento, que esses protocolos estão descrito na Lei 181 e na nossa Lei Municipal, que não é invenção da Comissão. A Conselheira Anna Quintanilha diz que a JB foi embora e que existe um problema de responsabilidade solidária, a Prefeitura tem a responsabilidade, que se eles não pagarem os funcionários e Prefeitura tem que pagar. O Conselheiro Sergio disse que numa reunião anterior o OS Humanizada que estava no hospital fez uma denuncia de que a JB era uma empresa de alimentos, era uma confeitaria, que já foram feitas outras contratações e rescisão de outras empresas, e nem sequer o Conselho é comunicado, gostaria de saber como é feito esse controle. A Conselheira Anna Quintanilha informa que está dando a palavra ao Vereador Bambam por que ele faz parte da Comissão de Saúde da Câmara. O Vereador Bambam, diz que acusações existem muitas e que a Secretaria de Saúde e outras Secretarias sofrem demais, e tudo é posto nas mídias e nas redes sociais hoje, mas muitas delas não são verdades, isso tem atrapalhado muito o andamento do país, e como ele cresce ou não, isso ocorreu com a febre amarela, o alarde que foi feito nas redes sociais, quando só houve um. Caso na cidade, e que foi até motivo de debate na Câmara, muitas vezes as pessoas usam isso para benefícios próprio ai faz um alarde e denúncias monstruosas, e diz que temos que investigar, e tem que ter muita responsabilidade em tudo que acusarem. O Conselheiro Sergio diz que a denuncia foi feita dentro de uma casa Legislativa e não em redes sociais, que foi na prestação de contas. Vereador Bambam diz que na casa Legislativa tem redes sociais, tem lei seca e outros. O Conselheiro Sergio diz que sentiu a falta da Presença da Comissão de Saúde da Câmara na Conferência da Saúde da Mulher. O Vereador Bambam disse que pode ter certeza que agora ele irá participar é só enviar o convite para a segunda secretaria da Câmara, e que ele vai conversar com o Presidente da Comissão que é o Vereador Filipe Auni que gostaria de estar presente para ajudar e ter mais participação. Quinto ponto da pauta: Pré-Conferência da Saúde da Mulher: A Conselheira Simone diz que a pré-conferência teve um resultado muito bom e que teve uma inter-relação muito grande com a sociedade, usuários e representantes, podendo expor vários lados de cada segmento, até com pessoas que não temos acesso ao nosso cotidiano. Assim Atingindo todos os segmentos e trazendo as propostas que nós queríamos. A Conselheira Anna Quintanilha esclarece que isso foi uma pré-conferência, porque o Estado decidiu que a Conferência de Saúde da Mulher seria regional. A Conselheira Cristiane diz que gostaria muito que o Hospital Conde Modesto Leal pudesse se tornar um hospital da mulher e que fossem criados as casas de partos, até porque em outras cidades ao nosso redor também não tem. A Conselheira Simone diz que voltaram agora em Abril não só as cirurgias ginecológicas como também as cirurgias gerais e dermatológicas, diz que as cirurgias ginecológicas agora tem uma equipe e não somente a Dra. Cláudia, e que agora a fila está começando a andar desde dia primeiro de abril e que esse ano foi colocado como meta à parte humanitária e que já está trabalhando no hospital, na maternidade a parte de acolhimento, diz ainda que deve chegar até maio o cardiocópio para o hospital, que serve para quando a Gestante chega no hospital saber se já está em trabalho de parto e que evita casos de óbito fetal. O Conselheiro Sergio diz que é uma das diretrizes de uma Conferência, não são pautas e sim para uma política pública de saúde e que as pessoas falam programas, e não política de saúde, que só está fazendo uma correção na fala de Conselheira Cristiane, onde ela diz que o Hospital Conde Modesto Leal passaria para ser o hospital da mulher, então seria uma política para a criação, de uma unidade hospitalar para o atendimento feminino, onde vai ser criado ou se o governo vai fazer?. A Conselheira Cristiane diz que falou por que existe um projeto. O Vereador Bambam diz que gostaria de saber se existe algum programa onde as grávidas possam aprender a ser mãe, por que hoje existem tantas meninas jovens grávidas, onde elas deveriam aprender sobre a amamentação, os cuidados que devem ter com seus filhos, diz que está montando

uma indicação para ser aprovada na Câmara e que irá passar para a Dra. Simone. Sexto ponto da pauta: Campanha de Vacinação (Febre Amarela e Gripe): A Conselheira Simone começa explicando que desde o início de Janeiro toda a equipe da guarda ambiental, tem percorrido as matas e florestas e feito avaliação dos animais, nos notificados. Todos os animais mortos ou com algum grau maior de machucado são levados para o Instituto Jorge Vaitsman no Rio que é ligado a FIOCRUZ. A meta de vacinação da febre amarela é de 130 mil pessoas, até porque não tem como vacinar todo mundo porque nem todo mundo quer ou pode. A Conselheira Cristiane pergunta a Dr. Simone se não haveria a possibilidade de cada distrito fazer palestras para que as pessoas pudessem ter mais conhecimento da doença? Conselheira Simone explica que toda a equipe da saúde agora está em campo e que estão fazendo exatamente isso e que inclusive foi feita uma cartilha explicando o que é a febre amarela e também estão trabalhando junto com as escolas, capacitando os professores para que eles também possam dar essas informações. A Conselheira Anna Quintanilha diz que o problema da informação não é só da febre amarela, que onde ela mora as pessoas tem o hábito de alimentar os macacos e existe uma coisa pior que a febre amarela que é transmitida pelo macaco que é a raiva e as pessoas não tem conhecimento disso. Foi feito um questionamento na audiência pública quanto às estatísticas e que nós não temos registrados o número de moradores de Maricá que foram realmente vacinados, a gente sabe que não podemos negar o atendimento a ninguém e que se vieram pessoas de outros Municípios e aconteceu, até por conta do feriado e ai o que eu queria saber era exatamente isso, como vamos saber se realmente a população daqui que precisa ser vacinada foi realmente vacinada. A Conselheira Simone diz que os agentes de saúde estão indo nas residências e que eles estão avaliando se as pessoas já foram vacinadas, estão trazendo isso para a gente de cada equipe. Sétimo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião: Levam as comissões para rever os membros de cada uma. Oitavo ponto da pauta: Informes Gerais: O Conselheiro Antônio Carlos informa que foi feita uma reunião com os profissionais de saúde e que a Presidente do Conselho informou que não poderia ir à reunião da associação porque estaria fazendo um exame complexo por conta de problemas de saúde e que talvez não fosse possível nem que ela fosse a reunião do conselho. E por orientação da mesa de diretoria da associação pediu para que a secretária pudesse entrar em contato com ela e que se ela estivesse com dificuldade de comparecer por problemas de saúde, que ela então pedisse uma declaração ou laudo do médico e que ela oficializasse um pedido de licença médica, para que não fique essa justificativa mensal de que não pode por conta de saúde e como observação diz em relação ao pagamento dos servidores do Estado da Prefeitura principalmente ambulatório e atenção básica continua atrasando. O Conselheiro Sergio acrescenta que pessoas que foram concursadas e que estão na lista desses contratados vão sair no JOM a licença sem vencimento deles, porque se eles são concursados isso precisa sair no JOM que eles vão fazer uma licença sem vencimento, se vai sair essa relação porque eu reparei que tem pessoas que são concursadas e eu não vi no jornal oficial que elas estariam fazendo licença sem vencimento e a questão de carga horária. A Conselheira Simone explica que as pessoas que receberam em março que fizeram o processo seletivo e foram admitidas em março elas vão receber como reconhecimento de dívida e de março em diante elas vão receber pelo contrato e ai a demanda é porque tem que ser avaliado por cada pessoa sendo individual, porque nem todo mundo assinou o contrato na mesma data, foram 800 e poucas pessoas contratadas então está sendo feito e estamos com o nosso jurídico acompanhando exatamente essa parte, inclusive com relação à totalidade da carga horária. O Conselheiro Patrick pede mais um esclarecimento, porque tem pessoas reclamando que em alguns lugares não estão recebendo o ponto para assinar desse mês de abril e outra coisa é o salário estar atrasado um mês, no caso o mês de março. A Conselheira Anna Quintanilha volta a falar sobre o primeiro item falado pelo conselheiro Antônio Carlos, a partir da oficialização da licença médica dela nós vamos ter que consultar o nosso regimento interno porque não é previsto a suplência da presidência. O Conselheiro Olímpio diz que com a renúncia da presidente Andreia, dos profissionais de saúde, tem que haver eleição para presidente e a vaga tem que ser disputada por algum profissional de saúde. A reunião foi encerrada às 16h27min (dezesesse horas e vinte e sete minutos). Eu, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Secretária Geral, lavrei a presente ata da reunião que se e dato e assino Maricá, 27 de abril de 2017. xxxxxxxxxxxxxxx

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT

PORTARIA EPT N.º 553 de 27 de junho de 2017.
ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 006/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00002239/2016.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais em observância ao art. 34 § 2º do Decreto 047/2013 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 006/2016, cujo objeto CONTRATO PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS E GENUÍNSOS, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS QUE COMPÕE A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT
RESOLVE:

ALTERAR os servidores da comissão de fiscalização abaixo relacionados:

- JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO – MATRÍCULA N.º 1100107 DESIGNANDO para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO de cumprimento do contrato n.º 006/2016, os seguintes servidores:

- JEFERSON DA SILVA FIGUEIREDO - MATRÍCULA N.º 1000059 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Maricá, 27 de Junho de 2017.

Fabiano Fonseca de Mello Filho

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transporte Matrícula n.º 1000052

PORTARIA EPT N.º 552 de 27 de junho de 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 003/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00012310/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais em observância ao art. 34 § 2º do Decreto 047/2013 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 003/2017, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, VÁLVULAS E PROLONGADORES DE VÁLVULAS PARA PNEUS SEM CÂMARA.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO de cumprimento do contrato n.º 003/2017, os seguintes servidores:

- IGOR NUNES CORREA - MATRÍCULA N.º 1000068

- MICHEL MARQUES CORREA CHAVES - MATRÍCULA N.º 1000063

- FRANKLIN ROOSEVELT E SILVA JUNIOR - MATRÍCULA N.º 1100129

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Maricá, 27 de Junho de 2017.

Fabiano Fonseca de Mello Filho

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transporte Matrícula n.º 1000052

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017

PARTES: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, VÁLVULAS E PROLONGADORES DE VÁLVULAS PARA PNEUS SEM CÂMARA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 265.621,60 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.122.0009.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 ROYALTIES

NOTA DE EMPENHO: 000140

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E ULTERIORES ALTERAÇÕES DE DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 003/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001269/2017.

Maricá, 27 de Junho de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

Presidente EPT

MAT 10.00052

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ERRATA

Na Portaria n.º 110/2017 de 08 de junho de 2017, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição n.º 768 de 14 de junho de 2017, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: matrícula n.º 5701

Leia-se: matrícula n.º 5710

Maricá, 23 de junho de 2017.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM